## PORTARIA Nº 404/2013

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - LOTAR a Servidora Juliane Alves, matrícula funcional nº 1516-6, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz, a partir de 01 de março de 2013.

**Art. 2º -** E **DESIGNAR** para responder pela Documentação Escolar da referida escola a partir de 01 de março de 2013.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

**Ivo Patel** Secretário de Educação e Cultura